



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

GABINETE DO(A) DEPUTADO(A) PROF JOSEMAR

PROJETO DE LEI Nº 2276/2023

DISPÕE SOBRE A OBRIGATORIEDADE DA REALIZAÇÃO DE PLEBISCITO EM PROCESSOS DE PRIVATIZAÇÃO OU DESESTATIZAÇÃO DE EMPRESAS PÚBLICAS E EMPRESAS DE ECONOMIA MISTA.

Autor(es): Deputado PROF JOSEMAR

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

RESOLVE:

Art. 1º- Fica proibida qualquer privatização, desestatização, concessão, cessão de empresas públicas e empresas de economia mista, por parte do Poder Executivo Estadual, sem a realização de plebiscito convocado pela Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro.

Parágrafo único: Entende-se como Plebiscito, as consultas formuladas ao povo para que delibere sobre matéria de acentuada relevância, de natureza constitucional, legislativa ou administrativa com anterioridade ao ato legislativo ou administrativo, cabendo ao povo, pelo voto, aprovar ou denegar o que lhe tenha sido submetido por decisão vinculativa.

Art. 2º- O plebiscito realizado obedecerá aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência com a obrigatoriedade da votação em meios físicos e acessíveis a todos os cidadãos paulistas.

Art. 3º- O Poder Executivo regulamentará a presente Lei, no que lhe couber, por ato próprio no prazo de 90 (noventa) dias.

Art. 4º- As despesas decorrentes da execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessária.

Art. 5º- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Plenário do Edifício Lúcio Costa, 04 de Outubro de 2023

PROF. JOSEMAR
Deputado

JUSTIFICATIVA

Primeiramente cumpre dedicar a inspiração deste projeto ao PL 1448/2023, apresentado na ALESP pela Deputada Monica Seixas do Movimento Pretas. É fato público e notório que a realização de plebiscitos para tomada de decisões de governos mundo afora não apenas contribuem para uma maior participação social no debate sobre as escolhas a serem realizadas, isto é, democratiza o processo com o aumento de pessoas refletindo e formando opinião sobre determinados assuntos de interesse coletivo, como também dá maior legitimidade aos atos da Administração Pública, conferindo o poder decisório às pessoas que arcarão diretamente com as consequências da decisão tomada.

Em relação aos processos de privatização, desestatização, concessão e cessão de empresas públicas e empresas de economia mista, diversos procedimentos desses foram realizados nas últimas décadas no Estado do Rio de Janeiro, podemos citar diversos serviços do Estado.

Dentre as principais privatizações ocorridas no Estado do Rio de Janeiro, sem dúvida alguma a privatização do serviço dos trens, hoje sob domínio da SuperVia, é uma das que mais incomodam os cidadãos fluminenses. Isto porque, pouco mais de duas décadas após a privatização do serviço, hoje ele encontra-se caro e com má qualidade, e quase que cotidianamente podemos observar o serviço paralisado, interrompido ou o acontecimento de acidentes, não sendo difícil identificar diversos passageiros abandonando trens descarrilados nas estações e andando sobre os trilhos para conseguir chegar ao seu destino. Hoje, os usuários do serviço não apenas estão insatisfeitos com o serviço prestado como também chegam ao seu destino (quando chegam) com estresse, tristeza e abalados fisicamente e psicologicamente devido a verdadeira aventura que passam ao utilizar o transporte.

Além dos trens, os usuários de outros serviços públicos também encontram-se muito insatisfeitos com outros modais de transporte cedidos à iniciativa privada. Em relação aos ônibus, diversas empresas que formam grupos concessionários deste serviço deixam a desejar. Os serviços mal prestados são constatados desde o valor da passagem, passando pela estrutura dos assentos e chegando até a climatização dos coletivos.

Somado a isso, há que se falar que a ampla maioria das concessionárias adotaram a política da dupla função do motorista como cobrador, o que vem colabora para um maior tempo do transporte parado e aumentando o tempo das viagens, o que vem abalando diariamente os cidadãos fluminenses que passam por uma verdadeira saga diária para conseguirem chegar aos seus destinos.

Cumpre salientar que em relação ao transporte aquaviário, a população também encontra-se insatisfeita. Isto porque em que pese o Estado do Rio de Janeiro possuir uma Baía de Guanabara que pode ligar diversos municípios, ela é mal explorada. Até hoje não assistimos a construção de uma estação em São Gonçalo, Itaboraí, Duque de Caxias e outras cidades que são banhadas por este patrimônio natural do nosso Estado e o serviço, como é prestado hoje, está muito precarizado.

Na Ilha de Paquetá, houve redução de horários e aumento da tarifa.

No entanto, não é apenas em relação aos transportes públicos cedidos à iniciativa privada que a população encontra-se insatisfeita. A população fluminense também encontra-se insatisfeita com a privatização de diversas rodovias cedidas à iniciativa privada, que sempre cobram altos pedágios e nem sempre dispõem de boas estradas para circular.

Também não podemos esquecer da privatização do Estádio do Maracanã, que encontrava-se em domínio da Odebrecht e que tinha sua gestão muito questionada por torcedores que frequentavam o estádio, não apenas pela elitização do acesso ao estádio como também pela falta de cuidado e zelo com o patrimônio público que ficaram evidentes quando o gramado aparecia constantemente maltratado.

Por fim, recentemente, a população do Rio de Janeiro assistiu à privatização da água e do saneamento, que, até o presente momento, só trouxe prejuízos para o povo e lucro para os empresários. O que assistimos, até aqui, é a população fluminense reclamar constantemente de falta de água em vários pontos do Estado: Capital, São Gonçalo, Vassouras, Belford Roxo e em vários outros municípios onde houve a privatização. Também assistimos reclamações em relação ao aumento da tarifa, as contas dobraram e em alguns lugares o crescimento foi de 800%.

Nesse sentido, há que se falar sobre a necessidade de realizar plebiscitos para a realização de privatização, desestatização, concessão e cessão de empresas públicas e empresas de economia mista, indo de acordo com os artigos 14, I, da Constituição Federal é um componente fundamental da

democracia participativa e do controle social sobre as políticas públicas e econômicas. A Constituição Federal do Brasil estabelece, no artigo 14, I, a participação popular como um princípio fundamental do Estado. Isso significa que a democracia não se restringe apenas ao ato de votar em eleições, mas também inclui a participação direta dos cidadãos em decisões cruciais para o país, como a privatização de empresas estatais. Esse princípio reflete o desejo de garantir que o povo tenha voz ativa nas questões que afetam diretamente a nação. A realização de plebiscitos em processos de privatização e desestatização é uma maneira eficaz de concretizar esse princípio. Ela permite que os cidadãos tenham a oportunidade de influenciar diretamente as políticas econômicas do Estado. Pelos motivos expostos, submeto a presente propositura a apreciação dos meus pares, os quais conto com o apoio para a sua aprovação, que será fundamental para maior participação popular dos cidadãos na tomada decisão no que tange a privatização, desestatização, concessão e cessão de empresas públicas e empresas de economia mista.

LEGISLAÇÃO CITADA